



Colatina, 16 de novembro de 2023.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2156/2023

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 162/2023

Autoria: João Marcos Cunha Filho.

Ementa: ATRIBUI AOS ORGANIZADORES DE SHOWS E EVENTOS A RESPONSABILIDADE DE LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS APÓS A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado ao plenário

Próxima Fase: Ler proposição no expediente

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003600320033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 16/11/2023 14:01

Checksum: 1180AF19B57282579263796B4F4E9CF894A29214E95718AC59C5A957D0BFF4C0



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350038003600320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.